



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO N° 254/2020**

Nomeia os membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, da Lei Municipal n° 2.949, de 29 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prevista na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama pela Lei Complementar n° 147, de 30 de setembro de 2005, foi extinta pelo artigo 77 da Lei Complementar n° 214, de 11 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n° 110/2020, expedida em 04 de setembro de 2020, pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no triênio de 2020-2023, os membros abaixo indicados:

#### **I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL**

Titular: **Renan William de Deus Lima**  
Suplente: **Francielly Foiani de Brittos Kramer**

#### **II – REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)**

Titular: **Ricardo Soares Mestre Janeiro**  
Suplente: **Aline Cristina Martins Leite Cunha**

#### **III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA (ACIU)**

Titular: **Arlindo Vieira**



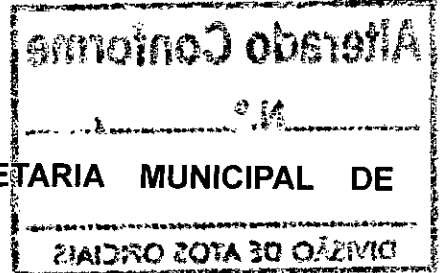
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Tallita Monteiro Balan

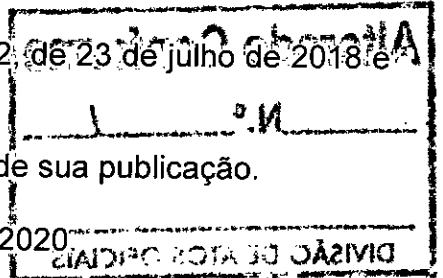
### IV – REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE PARANAENSE (UNIPAR)

Titular: Fábio Ferreira Bueno  
Suplente: Valdecir Pagani



### V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Titular: Beatriz de Souza Silva  
Suplente: João Paulo Souza Oliveira



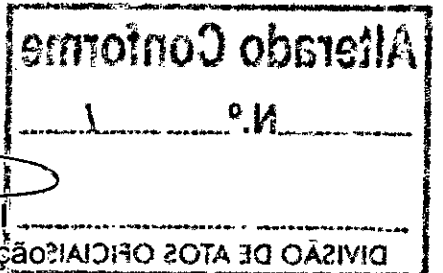
Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 172, de 23 de julho de 2018 e nº 145, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2020

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AMARÁ DO PARANÁ

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 291 22  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 329 21  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 278 21  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Setembro 20 20  
DE N.º 1948  
UJUARAMA 08 109 20 20  
*Jamoni Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS